



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Decretos	-----	01 até 02.
Licitações	-----	03.

Decretos



DECRETO Nº 547, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre o Conselho Gestor do Programa Bolsa Faculdade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. nº. 97, VII, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 755/2019, de 11 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Gestor do Programa Bolsa Faculdade, nos termos das Leis nºs. 223 de 19 de fevereiro de 2005 e 755 de 11 de julho e 2019.

Art. 2º - Compete ao Conselho Gestor:

I - organizar e coordenar, controlar e analisar a operacionalização do Programa Bolsa Faculdade, de acordo com as condições estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento do Conselho;

III - articular, acompanhar e monitorar as ações do Programa, em regime de colaboração com os demais integrantes do do GUMA - Grupo dos Universitários Matenses.

IV - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 3º - O Conselho Gestor será composto por membros representantes da sociedade civil e representantes da Prefeitura Municipal:

§ 1º O Conselho Gestor será composto pelos seguintes membros :

I – Representantes da Administração Municipal:

- a) Anderson Sá Laudano – Matrícula 7706
- b) Mylena Oliveira Silva – Matrícula 17378
- c) Sérgio Ricardo Almeida Caldas – Matrícula 8310
- d) Gabriel Oliveira Nascimento – Matrícula 8178
- e) Alisson Kaique Gaiza de Jesus – Matrícula 8154



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



- f) Leila Daiane Santana de Oliveira – Matrícula 8170
- g) João Ricardo Santos Bodra – Matrícula 8213
- h) Julio Cesar Chaves Junior – Matrícula 7661
- i) Janete Jane Pacheco Lima de Oliveira – Matrícula 4627
- j) Karyne França Dorea – Matrícula 7327

II – Representantes da Sociedade Civil

- a) Levi Santana dos Santos – RG 11.480.967-44
- b) Tacio Vinícios Santos Poderoso – RG 21.781.368-26
- c) Matheus Lucas Pires de Santana Matos – RG 13.741.486-28
- d) Joice Gabrielle Lima de Paiva – RG 11.616.594-47
- e) Felipe de Sena Rodrigues – RG 13.510.733 -46

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências do GUMA - Grupo dos Universitários Matenses.

§3º - Os representantes da Gestão Municipal serão designados pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - Os membros do Conselho Gestor terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO BAHIA, em 28 de abril de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Republicação do Decreto nº 547, de 28 de abril de 2020, por ter constado incorreção, quanto ao original. Edição nº 3306 do Diário Oficial do Município de 28 de abril de 2020.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações

Fl.1/1



A P O S T I L A - COMPEL Nº 46/2020

Pregão Eletrônico Nº 37/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João - Bahia, e pela Presidente Oficial da COMPEL, **Sra. Marcella Patrícia Pereira Rocha**, CPF nº 780.815.725-20, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para Retificar o **Extrato da Ata de Registro de Preços** publicado no DOM, edição de 23/04/2020, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 37/2020 – REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é Contratação, SOB DEMANDA, de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de transporte com caminhão de carga seca e refrigerada, por DIÁRIA e por QUILOMETRO RODADO, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços de transporte de materiais, cargas, documentos, para atender as demandas das Secretarias e órgãos vinculados da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, a serem custeados com recursos próprios, e os quantitativos relacionados ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL relativos ao BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA a serem custeados com recurso do BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/MDS/FNAS e recursos próprios.

Onde se lê:

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.814/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação, SOB DEMANDA, de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de transporte com caminhão de carga seca e refrigerada, por DIÁRIA e por QUILOMETRO RODADO, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços de transporte de materiais, cargas, documentos, para atender as demandas das Secretarias e órgãos vinculados da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, a serem custeados com recursos próprios, e os quantitativos relacionados ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL relativos ao BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA a serem custeados com recurso do BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/MDS/FNAS e recursos próprios. **Empresas: D S XAVIER LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI ME** apresentou o valor de **R\$ 289.998,94** (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) para o **Lote I; EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME** apresentou o valor de **R\$ 42.799,68** (Quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para o **Lote II. Data da Assinatura: 23/04/2020. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João

Leia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 4.814/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação, SOB DEMANDA, de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de transporte com caminhão de carga seca e refrigerada, por DIÁRIA e por QUILOMETRO RODADO, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços de transporte de materiais, cargas, documentos, para atender as demandas das Secretarias e órgãos vinculados da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, a serem custeados com recursos próprios, e os quantitativos relacionados ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL relativos ao BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA a serem custeados com recurso do BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/MDS/FNAS e recursos próprios. **Empresas: D S XAVIER LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI ME** apresentou o valor de **R\$ 289.998,94** (Duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) para o **Lote I; EM ENGENHARIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME** apresentou o valor de **R\$ 42.799,68** (Quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para o **Lote II. Data da Assinatura: 23/04/2020. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.

Mata de São João, 28 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Marcella Patrícia Pereira Rocha
Pregoeira Oficial/PMSJ



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G22VHBPUGFIY7VVSQAM63Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.